



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 15/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS E GELADEIRAS
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
LOURIVAL DA SILVA - ME	27.884,00
T O T A L	27.884,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 é de R\$ 27.884,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,
Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2016

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 69/2016
PREGÃO PRESENCIAL 15/2016**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: LOURIVAL DA SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS E GELADEIRAS
VALOR: R\$ 27.884,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
50/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício
80/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2016
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
Bandeirantes, 26 de setembro de 2016.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

LOURIVAL DA SILVA - ME
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BADEIRANTES - PR

Bandeirantes, 03 de outubro de 2016

Processo Administrativo 83/2016

Ref.: Processo dispensa N.º 40/2016 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 065/2016 de 24 de setembro de 2.016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot	Item	Produto/Serviço	Und	Qdd	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E ELABORAÇÃO DOS PERFIS, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO - BAIRRO ÁGUA DO CAIO	UND	1	3.000,00	3.000,00
1	2	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE DIVISAS E PARTE INTERNA - ÁREA 6,94HA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EMISSÁRIOS DE ESGOTO - BAIRRO INVERNADA	UND	1	3.500,00	3.500,00
TOTAL						6.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, E ELABORAÇÃO DOS PERFIS, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO - BAIRRO ÁGUA DO CAIO E BAIRRO INVERNADA, no valor total de 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BADEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/2016 - Processo dispensa Nº. 40/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, E ELABORAÇÃO DOS PERFIS, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO - BAIRRO ÁGUA DO CAIO E BAIRRO INVERNADA
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. e for	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
80/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.0	Do exercício

Bandeirantes, 03 de outubro de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
SANTOS & FERRARI LTDA - EPP
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO nº 284/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2016-PMB, publicado no jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 27 de agosto de 2016 (sábado) na página 11.

- ONDE SE LÊ:
- Pregão Presencial nº 44/2014, e

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	001940-303	0700110301100160673390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002140-303	0700210301100360683390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002560-303	0700210303102060703390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- L E I A - SE
- Pregão Presencial nº 44/2016, e

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	0700110301100160573390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2330/303	0700210301100360593390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 03 de outubro de 2016

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 2.999/2016

Súmula - Decreta ponto facultativo o dia 13/10/2015, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e autárquica, e antecipar para o dia 14/10/2016, as comemorações alusivas ao dia do Funcionário Público, e dá outras providências.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando que Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, comemorado no dia 12 de outubro, é feriado, tradicionalmente comemorado, através de diversos eventos religiosos,

Considerando que o Decreto Lei Federal nº 5.936, institui o dia 28 de outubro como DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO,

Considerando, também, que a Lei Municipal nº 1.886, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), em seu art. 272, institui o dia 28 de outubro, como o DIA DO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL,

Considerando o princípio da economicidade e contenção de despesas públicas, tendo em vista as sucessivas quedas nos repasses oriundos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e, objetivando preservar o equilíbrio das finanças municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Bandeirantes(PR), o expediente do dia 13 de outubro de 2016, pós feriado nacional, comemorativo ao dia da padroeira do Brasil, e antecipado para o dia 14 de outubro de 2016, as comemorações alusivas ao dia do Funcionário Público, quando não haverá expediente nos órgãos integrantes da administração pública municipal.

Art. 2º - Executuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e o plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública nestes dias, será feito em regime de plantão especial, das 07h00min às 12h00min, no Posto Central Dr. Celso Fontes, com médicos e na Farmácia Básica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 27-09-2016 a 04-10-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	BAURU - SP	26/09/16 a 26/09/16	ENCAMINHAR PACIENTES PARA BAURU	R\$ 150,00
SILVIA PATRÍCIA SILVEIRA	FARMACÊUTICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/16 a 28/09/16	OFICINA SOBRE MANEJO CLÍNICA DE TUBERCULOSE	R\$ 100,00
LIGIA ROCHA	MEDICA PROGRAMA MAIS MÉDICOS	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/16 a 28/09/16	OFICINA SOBRE MANEJO CLÍNICA DE TUBERCULOSE	R\$ 100,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/16 a 26/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	BAURU - SP	27/09/16 a 27/09/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO	27/09/16 a 29/09/16	TRANSPORTE DE PACIENTE AS SECRETARIA DE SAÚDE COM DOENÇA DEGENERATIVA NO H.C	R\$ 500,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	29/09/16 a 01/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/16 a 01/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	02/10/16 a 04/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/10/16 a 07/10/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS-SP	03/10/16 a 07/10/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/10/16 a 07/10/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	03/10/16 a 07/10/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	ASSIS-SP	03/10/16 a 07/10/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/10/16 a 08/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/10/16 a 08/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/10/16 a 07/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/10/16 a 08/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	03/10/16 a 07/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/10/16 a 07/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/10/16 a 01/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/10/16 a 07/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	04/10/16 a 06/10/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 23/09/2016 a 24/09/2016

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	29/09/2016	R\$80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 3.000/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo de Vistoria, expedido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos desta Municipalidade, confirmando que a execução das obras do empreendimento imobiliário denominado Residencial Euripedes Rodrigues, atingiram 96.818,66 m², correspondente a 58,11% de infra estrutura executada nesta 2ª (segunda) etapa, que somada ao da 1ª (primeira) etapa, aprovada pelo Decreto nº 2.994/2016, perfazendo 82,78% de infraestrutura executada no referido loteamento,

Considerando o Laudo expedido pelo Diretor de Serviços Urbanos desta Municipalidade, confirmando a instalação de 92 luminárias LM-1, com lâmpadas vapor de sódio de 70 watts e reator com perda máxima de 11 watts, no empreendimento imobiliário denominado Residencial Euripedes Rodrigues, correspondente a 58,11%, nesta 2ª (segunda), que somada ao da 1ª (primeira) etapa, aprovada pelo Decreto nº 2.994/2016, perfazendo um total de 82,78% do loteamento, conforme demonstra o "croqui", anexo, que passa a integrar este Decreto,

Considerando que § 3º, do art. 24, da Lei Complementar nº 27/2011, permite a liberação em etapas do loteamento, desde que na parcela em questão esteja implantada e em perfeito funcionamento toda a infraestrutura exigida pela referida Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2604, firmado pelos proprietários do empreendimento imobiliário denominado Residencial Euripedes Rodrigues, nesta cidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica, de conformidade com o § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 27, de 22/02/2011, aprovada, nesta 2ª (segunda) etapa, 96.818,66 m², correspondente a 58,11% de infra estrutura executada, que somada ao da 1ª (primeira) etapa, aprovada pelo Decreto nº 2.994/2016, perfaz um total de 82,78% da implantação do traçado e infraestrutura do empreendimento imobiliário denominado Residencial Euripedes Rodrigues, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal